



RESOLUÇÃO 17/2016

“Dispõe sobre o Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-SUL, para o exercício de 2017 e dá outras providências.”

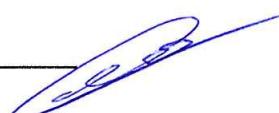
O Presidente do CISAM SUL, no uso de suas atribuições e considerando a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM SUL, de 07 de outubro de 2016, que APROVOU O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Próprio do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM SUL, para o exercício de 2017, a partir de 1º de janeiro de 2017, com Receita estimada em R\$ 714.441,30 (setecentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta centavos) detalhada a seguir, a qual será arrecadada de acordo com a legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação por Categoria Econômica:

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR (R\$)
1000.00.00 – RECEITAS CORRENTES	398.579,98
1723.37.00 – Transferência a Consórcios públicos	398.579,98
1723.37.01 – Contribuições de Rateio	
1300.00.00 – RECEITA PATRIMONIAL	45.000,00
1325.00.00 – Remuneração de Depósitos Bancários	45.000,00
1325.00.99 – Remuneração de Outros Dep. Rec. Não Vinculados	45.000,00
1600.00.00 – RECEITAS DE SERVIÇOS	221.000,00
1600.05.03 – Serv. Radiológicos e Laboratoriais	89.000,00
1600.20.03 – Regulação e Fiscalização dos Serviços de Saneamento	132.000,00
2000.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL	
2423.37.00 – Transferência a Consórcios públicos	49.861,32
2423.37.01 – Contribuições de Rateio	49.861,32
Total Geral	714.441,30





Entidade: 1 - CISAM – SUL
 Órgão: 1 - CISAM – SUL
 Unidade Orçamentária: 1 - CISAM – SUL
 Função: 04 - Administração
 Sub-função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa: 01 - Controle de qualidade da água e esgoto
 Projeto/Atividade: 2.001 – Operação e Manutenção do Consórcio

Categ.Econ.	Grupo	Modalidade	Elemento	Classificação	D E N O M I N A Ç Ã O	Previsão de despesa para 2017
3	1	90	11	3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	185.000,00
3	1	90	13	3.1.90.13	Obrigações Patronais	60.000,00
					Sub Total	245.000,00
3	3	90	14	3.3.90.14	Diárias no País	25.000,00
3	3	90	30	3.3.90.30	Material de Consumo	70.000,00
3	3	90	33	3.3.90.33	Passagens	10.000,00
3	3	90	35	3.3.90.35	Consultorias	20.000,00
3	3	90	36	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3	3	90	39	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00
3	3	90	47	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contrib. – INSS	1.000,00
					Sub Total	226.000,00
					Total	471.000,00

Programa: 01 - Controle de qualidade da água e esgoto
 Projeto/Atividade: 1.001 – Construção e Adequação do Consórcio

Categ.Econ.	Grupo	Modalidade	Elemento	Classificação	D E N O M I N A Ç Ã O	Previsão de despesa para 2017
4	4	90	52	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	30.000,00
4	4	90	51	4.4.90.51	Obras e Instalações	81.441,30
					Sub Total	111.441,30



Programa:

01 - Controle de qualidade da água e esgoto

Projeto/Atividade:

2.002 – Operação e Manut. Serviços de Regulação e Fiscalização

Categ.Econ.	Grupo	Modalidade	Elemento	Classificação	D E N O M I N A Ç Ã O	Previsão de despesa para 2017
3	1	90	11	3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	66.000,00
3	1	90	13	3.1.90.13	Obrigações Patronais	22.000,00
					Sub Total	88.000,00
3	3	90	14	3.3.90.14	Diárias no País	10.000,00
3	3	90	30	3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00
3	3	90	33	3.3.90.33	Passagens	3.000,00
3	3	90	35	3.3.90.35	Consultorias	10.000,00
3	3	90	39	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00
3	3	90	47	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
					Sub Total	44.000,00
					Total	132.000,00
					TOTAL GERAL	714.441,30

Art. 3º. Com base no Artigo 7º e Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, poderão ser abertos créditos adicionais suplementares, utilizando como fonte de recursos:

- I – o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
- II – a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;
- III – superávit financeiro de exercícios anteriores.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e orçamentários a partir de 1º de janeiro de 2017.

Orleans/SC, 24 de Outubro de 2016.


 Marco Antonio Bertoncini Cascaes
 Presidente CISAM SUL